



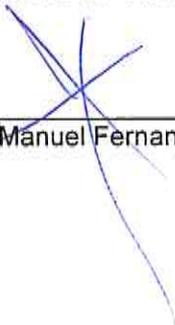
AVISO N.º 3

Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, se torna público que por despacho datado de 05 de janeiro de 2023, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras e intercategorias, pelo período de 18 meses com efeitos a 1 de janeiro de 2023, aos seguintes trabalhadores:

- **Pedro Miguel Henriques do Rosário**, Técnico Superior para a carreira/categoria de Especialista de Informática grau 1 nível 2 com a remuneração correspondente ao posicionamento no índice 480, entre o nível 23 e 24 da tabela remuneratória única;
- **Matine Conceição Rodrigues**, Técnico Superior para a carreira/categoria de Especialista de Informática grau 1 nível 2 com a remuneração correspondente ao posicionamento no índice 480, entre o nível 23 e 24 da tabela remuneratória única;
- **Maria de Fátima Fidalgo A. A. Moreira**, Assistente Operacional para a categoria de Encarregado Operacional, da carreira de Assistente Operacional, com a remuneração correspondente à 1.ª posição e nível 8 da tabela remuneratória única.

Figueiró dos Vinhos, 5 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)